



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2021 - Data: de 21
de maio de 2021.

PORTARIA Nº94/2021-PGM
DE 21 DE MAIO DE 2021

Súmula: "Concede férias a servidora, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada;

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERÍODO	MEMORANDO
352924	SIMONE PORTES	24/05/2021 Á 18/07/2021	002/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal